



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 19956/2014/001/2014

Empreendedor: Unicapa – União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico LTDA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor das Papeletas de Despacho DAT nº 329/2016 e DCP nº 1.037/2016, protocolos SIAM 0860021/2016 e 1242341/2016, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 19956/2014/001/2014, empreendimento Unicapa – União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico LTDA, empreendedor pessoa jurídica, CNPJ nº 03.103.468/0001-08, localizado na Rodovia BR – 040, km 609, CEP: 36415-000, Bairro Mineirinha, Congonhas.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

**Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana**